ESCOLA NAVAL

"Jornadas do Mar 2025 - Navegando nos Mares do Conhecimento"

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

- a. As "Jornadas do Mar", iniciativa da Escola Naval, têm como objetivo promover o estudo genérico dos Oceanos, destacando o seu papel no passado e no presente e perspetivando a sua utilização no futuro.
- b. As próximas Jornadas realizam-se na Escola Naval, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, subordinadas ao tema "*Navegando nos Mares do Conhecimento*".
- c. Esta iniciativa, dirigida aos estudantes do Ensino Superior, pretende constituir um estímulo para a apresentação e discussão temática orientada, proporcionando a convivência entre os alunos de diferentes instituições do Ensino Superior e personalidades ligadas às várias áreas em debate.

2. TEMÁTICAS

Nas Jornadas "Navegando nos Mares do Conhecimento" têm cabimento todos os trabalhos abrangidos pelos seguintes domínios do conhecimento:

- A) Ciências Militares e Navais
- B) Ciências e Tecnologia
- C) Humanidades e Gestão

3. REALIZAÇÃO

- a) As Jornadas realizam-se nas instalações da Escola Naval, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, com programa a definir oportunamente;
- b) O programa detalhado será distribuído aos participantes e estará disponível na Internet no endereço
 - https://escolanaval.marinha.pt/pt/aescolanaval_web/jornadasdomar_web;
- c) As Jornadas envolverão sessões plenárias de apresentação de comunicações de estudantes e mesas-redondas para discussão de temas específicos;
- d) Caso o número de comunicações selecionadas o justifique, poderão as sessões plenárias ser divididas em secções temáticas a decorrer em simultâneo;
- e) As comunicações deverão ser apresentadas pelos seus autores, dispondo para o efeito de 20 minutos, a que se segue um período de 10 minutos para colocação de questões e pedidos de esclarecimentos. A título excecional poderá, em caso de impedimento dos autores, ser a comunicação apresentada por um seu representante ou através de videoconferência (VTC);
- f) Para além da assistência e participação nas sessões das Jornadas, os participantes terão oportunidade de visitar diversos organismos ligados à história, investigação e tecnologias do Mar.

4. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

a) Participação:

- São convidados a participar nas Jornadas todos os alunos a frequentar Instituições de Ensino Superior e os professores que desejem acompanhar e orientar estudantes ou a integrar as atividades programadas;
- (2) Os alunos que integrem algum dos órgãos das Jornadas do Mar poderão participar com trabalhos, a título individual ou coletivo, mas ficam automaticamente excluídos da avaliação para atribuição de prémio.

b) Inscrição:

(1) As inscrições com comunicação estão abertas apenas a alunos matriculados no Ensino Superior, para os seguintes escalões:

1º Escalão: (1º e 2º ciclos) – Licenciatura e Mestrado

2º Escalão: (3º ciclo) – Doutoramento

- (2) As inscrições para comunicação deverão ser efetuadas até 30 de setembro de 2025 através do e-mail jornadasdomar@marinha.pt, contendo os dados de identificação (Nome, email, Instituição de ensino, escalão e área temática).
- (3) No caso de participação coletiva, um dos elementos de cada grupo participante deverá ser identificado como elemento de ligação ao Secretariado das Jornadas;
- (4) Deverá ser indicada por cada participante individual ou em grupo a área temática em que se insere o seu trabalho;
- (5) As inscrições para participação sem comunicação decorrem de 12 de maio até 21 de novembro 2025.

c) Facilidades:

- (1) A Escola Naval providenciará transporte diário, gratuito, da Estação Fluvial de Cacilhas para a Escola Naval e regresso, em horário a divulgar;
- (2) A Escola Naval fornecerá gratuitamente, nas suas instalações, as refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar) aos participantes que assim o pretendam;
- (3) A Escola Naval fornecerá alojamento gratuito aos estudantes e professores participantes que o solicitarem, até ao limite da sua capacidade. Será dada preferência aos alunos com comunicação e aos provenientes de fora da área de Lisboa;
- (4) A Escola Naval organizará atividades sociais e culturais que serão também abertas a acompanhantes.

5. COMUNICAÇÕES. PROCESSAMENTO E ENVIO

- a) A avaliação e seleção das comunicações a apresentar são da responsabilidade de uma Comissão Científica constituída para o efeito;
- b) Os participantes deverão enviar, até 30 de setembro de 2025, resumos dos trabalhos com o tamanho máximo de 1 página A4, não excedendo os 2500 caracteres. A seleção

- será efetuada pela Comissão Científica e os resultados serão comunicados aos respetivos autores e divulgados na página das Jornadas da Internet;
- c) Até 24 de outubro de 2025, deverá ser entregue ao Secretariado cópia, em versão final, dos trabalhos. O documento, preferencialmente formatado de acordo com exemplo a ser disponibilizado, não deverá exceder 25 páginas, escritas até 2500 caracteres/página, em suporte informático;
- d) As comunicações aceites serão publicadas e divulgadas, em data posterior, nas Atas das Jornadas. Estas serão distribuídas gratuitamente aos estudantes que apresentem comunicações e a todas as Instituições representadas;
- e) No caso da apresentação de trabalhos em suporte multimédia deverá ser elaborado, pelos autores um pequeno texto descrevendo o trabalho, para constar nas Atas das Jornadas.

6. DIPLOMAS E PRÉMIOS

- Todos os estudantes participantes no colóquio receberão um diploma comprovativo da sua participação;
- No final das Jornadas, um júri a indicar pela Comissão Científica atribuirá, dentro de cada área temática e de cada escalão, um Prémio no valor de 1.000,00€ (mil euros);
- c) O júri reserva-se ao direito de não atribuir prémio em qualquer das áreas temáticas, caso a qualidade dos trabalhos o não justifique;
- d) Aos autores dos trabalhos não premiados nos termos da alínea b., mas considerados pela Comissão Científica como de qualidade, serão atribuídos diplomas de menção e prémios especiais;
- e) A atribuição dos prémios por parte da Comissão Científica é feita apenas com base no trabalho escrito. No entanto, a não apresentação pública do trabalho exclui o autor do prémio.

7. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

a) Comissão de Honra

É presidida por Sua Excelência o Presidente da República.

b) Comissão Científica

É constituída por personalidades de reconhecido mérito, ligadas a Estabelecimentos de Ensino Superior, para além de outras instituições científicas relacionadas com os temas em reflexão e cuja composição será divulgada oportunamente. O presidente da Comissão Científica será eleito pelos seus pares.

c) Comissão Executiva e Secretariado

A Comissão Executiva é presidida pelo Contra-Almirante AN RES Nelson Alves Domingos e funcionará nas instalações da Escola Naval.

O Secretariado poderá ser contactado por:

Telf: 00351 210 902 001

Email: jornadasdomar@marinha.pt